

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019**

A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, através da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Rural, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Fundo de Direitos Difusos, em conformidade com a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, o Decreto nº 9.606, de 10 de dezembro de 2018, a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil (OSC) interessada em celebrar termo de colaboração com o objetivo de execução de projeto de implantação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas. As propostas deverão ser cadastradas para análise e seleção por meio da plataforma eletrônica do SICONV, no site [www.plataformamaisbrasil.gov.br](http://www.plataformamaisbrasil.gov.br). O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social ([www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)).

**WELINGTON COIMBRA**  
Ministro  
Substituto

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Projeto BRA/IICA/17/001 - Segurança Alimentar e Nutricional.

VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 25/09/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Identificação, sistematização e padronização de novas tecnologias sociais de acesso à água adaptadas a diferentes contextos socioclimáticos como estratégia de ampliação do público atendido pelo Programa Cisternas.

SIGNATÁRIOS: Hernán Chiriboga - Representante do IICA no Brasil e Alanna Christina Pereira de Araújo (CPF: 010.747.294-55).

**SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 878403/2018. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE-CNPJ: 23.555.196/0001-86. Objeto: Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de vigência do convênio nº 878403/2018. Vigência: 16/10/2018 a 13/04/2020. Data de Assinatura: 16/10/2019. Signatários: Concedente: MARCO AURÉLIO SOUTO DE ARAÚJO- Secretário Especial do Esporte - Substituto, CPF: 734.130.387-53, Convenente: FRANCISCO CESAR DE SOUSA, CPF: 071.396.083-34. Processo: 58000.002652/2018-04.

**EDITAL N° 1, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019****PRÊMIO BRASIL DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR EDIÇÃO 2019**

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), vinculada a Secretaria Especial do Esporte, torna público o edital do Prêmio Brasil de teses e dissertações sobre Futebol e Direitos do Torcedor.

Registra-se que o presente edital está em conformidade com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Pelé (lei nº 9615/1998) e no que couber com a lei nº 8.666/1993.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O prêmio Brasil de teses e dissertações sobre futebol e direitos do torcedor- edição 2019 é uma iniciativa da SNFDT e visa valorizar os trabalhos científicos produzidos pelas diversas áreas do conhecimento sobre futebol e suas derivações, bem como sobre os direitos do torcedor.

1.2. O Prêmio Brasil de teses e dissertações sobre futebol e direitos do torcedor é constituído pelo:

1.2.1. Prêmio Brasil de Teses sobre Futebol e Direitos do Torcedor; e

1.2.2. Prêmio Brasil de Dissertações sobre Futebol e Direitos do Torcedor.

**2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições e submissões dos resumos expandidos poderão ser realizadas entre 21/10/2019 a 08/12/2019.

2.2. As inscrições serão realizadas no site <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/futebol-e-direitos-do-torcedor/premio-brasil> a partir do preenchimento do formulário e o envio dos seguintes documentos:

a) ata da banca examinadora ou declaração de aprovação da dissertação ou tese pelo programa de pós-graduação, com título, relação dos examinadores e data da defesa (em PDF);  
b) declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua dissertação ou tese no prêmio;

c) cópia da dissertação ou tese;

d) resumo expandido (modelo anexo);

e) Concordância com o Regulamento do concurso e com os termos de "cessão de direitos autorais e autorização para publicação" em formato de livro.

2.3. As inscrições que não atenderem ao disposto neste regulamento serão desclassificadas e os candidatos terão (5) cinco dias úteis para encaminhar recurso para o email: [snfdt@cidadania.gov.br](mailto:snfdt@cidadania.gov.br). Mais informações constam no cronograma (item 8).

2.4. Da decisão que rejeitar as razões recursais não caberá recurso.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. As teses e dissertações para concorrer aos Prêmios citados no item 1.2 são aquelas defendidas entre janeiro de 2018 a julho de 2019, em programas de pós-graduação das universidades do Brasil reconhecidas pelo MEC.

**4. DAS LINHAS DE PESQUISA**

4.1. Aspectos pedagógicos do futebol e suas derivações, como: futsal, futebol de areia e futebol 5.

4.2. Aspectos socioculturais do futebol e suas derivações.

4.3. Aspectos econômicos do futebol e suas derivações.

4.4. Aspectos físicos, psicológicos e nutricionais relacionados do futebol e suas derivações.

4.5. Gestão e administração do futebol e suas derivações

4.6. Direitos do Torcedor.

4.7. Formação profissional

4.8. Gestão e metodologias de ensino para categorias de base.

**5. DA PREMIAÇÃO**

5.1. Serão premiados os primeiros colocados em cada uma das sete linhas de pesquisa, tanto para dissertações quanto para teses.

5.2. A premiação para o primeiro colocado para cada linha de pesquisa:

a) certificado;

b) troféu.

5.2.1. As três dissertações com as melhores pontuações (no geral) serão publicadas na forma de livro. Da mesma forma, as três teses com as melhores pontuações (no geral) serão publicadas em formato de livro.

5.3. Cabe ressaltar que o planejamento orçamentário desta Secretaria para 2019, contempla a realização da referida premiação. A ação será desenvolvida por meio da contratação de empresa especializada para a organização do evento de premiação, com a produção dos itens necessários para tal procedimento.

**6. DA SELEÇÃO DA TESES E DISSERTAÇÕES**

6.1. A SNFDT formará uma comissão de especialistas, que já atua como formadores dos programas sociais da Secretaria Especial do Esporte, sem custos, para realizar a seleção das teses, sendo vedado a participação de orientadores, coorientadores e intelectuais que possua produção com os candidatos.

**6.2. Critérios de seleção:**

- a) elementos básicos (resumo, objetivo, problema, metodologia, resultados, considerações finais e referências) (1,0);
- b) adequação a normas da Língua Portuguesa e ABNT (1,0);
- c) originalidade do trabalho (2,0);
- d) relevância social e científica (2,0);
- e) contribuição para o desenvolvimento de políticas públicas para o setor (2,0);
- f) atualidade da temática (2,0)

6.3. A melhor tese e a melhor dissertação em cada linha de pesquisa receberão troféu e certificado e as três dissertações com melhor pontuação no geral e as três teses com as maiores pontuações no geral serão publicadas na forma de livros. Em caso de empate todas as dissertações e teses serão premiadas, inclusive se houver empate entre as três melhores no geral, tanto no item 1.2.1 e 1.2.2.

6.4. Registra-se que não terá nenhum tipo de premiação para as dissertações e teses avaliadas com notas inferiores a 7.

6.4. Por ocasião da análise dos resumos expandidos será utilizado o sistema de avaliação cega, retirando a identificação da autoria ao encaminhar para a Comissão Avaliadora.

**7. DO RESULTADO, DO RECURSO E DA PREMIAÇÃO**

7.1. O resultado do julgamento será publicado na página da Secretaria Especial do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)) e no Diário Oficial da União.

7.2. Após a publicação do resultado os interessados terão 5 (cinco) dias úteis para encaminhar recurso administrativo para o email: [snfdt@cidadania.gov.br](mailto:snfdt@cidadania.gov.br). Mais informações constam no cronograma (item 8).

7.3. Da decisão que rejeitar as razões recursais não caberá recurso.

7.3. A solenidade de premiação será realizada em Brasília-DF, em data e horário a serem divulgados, conforme item 9.

**8. DO CRONOGRAMA**

Atividade	Previsão
Inscrição das dissertações e teses	21/10 a 08/12/2019
Validação das inscrições	09 e 10/12/2019
Homologação das inscrições	12/12/2019
Recursos	13/12 a 16/12/2019
Publicação do resultado dos recursos	18/12/2019
Resultados	31/01/2020
Recursos	03/02 a 05/02/2020
Publicação do resultado dos recursos	07/02/2020
Divulgação do resultado final	07/02/2020
Evento de premiação	12/03

**9- DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O material encaminhado para inscrição não será devolvido.

9.2. A SNFDT poderá editar, publicar, reproduzir e divulgar, na forma impressa ou digital, o conteúdo dos trabalhos inscritos, total ou parcialmente, bem como as imagens e vozes dos participantes, conforme autorização dos autores.

9.3. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

9.4. Os candidatos inscritos são responsáveis pela autoria e pelo conteúdo dos trabalhos, não cabendo qualquer responsabilidade aos realizadores do certame por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros ou por divulgação de informações de caráter sigiloso.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para: [snfdt@esporte.gov.br](mailto:snfdt@esporte.gov.br).

9.7. Em cada fase do edital os participantes poderão encaminhar pleito de reconsideração a Autoridade Superior. Caso isto ocorra, o calendário mencionado no item 8 pode ter mudanças.

MARCO AURÉLIO SOUTO DE ARAUJO  
Secretário  
Substituto

**ANEXO I**

PRÊMIO BRASIL DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR- EDIÇÃO 2019

EDITAL N° 01/2019

Modelo de Formulário de inscrição

DADOS PESSOAIS				
NOME:	CPF:	ENDERECO:	BAIRRO:	CIDADE:
TELEFONE:			UF:	CEP:
FORMAÇÃO ACADÉMICA				
CURSO DE GRADUAÇÃO:				
CURSO	DE	PÓS	GRADUAÇÃO:	
NIVEL:	MESTRADO:	( )	DOUTORADO:	
VÍNCULO PROFISSIONAL:				
DADOS DA TESE				
TÍTULO DO TRABALHO:				
RESUMO:				
PALAVRAS CHAVE:				
ESPAÇO PARA ARQUIVAR OS DOCUMENTOS				
a) ata da banca examinadora ou declaração de aprovação do programa de pós-graduação, com título, relação dos examinadores e data da defesa.				
b) declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese ou dissertação no prêmio.				
c) cópia da tese ou dissertação;				
d) resumo expandido;				
e) Declaração de concordância com o Regulamento do concurso e com os termos de "cessão de direitos autorais e autorização para publicação".				
ESPAÇO PARA INDICAR LINK ONDE O TRABALHO TA PUBLICADO/DISPONÍVEL (se for o caso).				

**ANEXO II**

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR

PRÊMIO BRASIL DE TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE FUTEBOL E DIREITOS DO TORCEDOR - EDIÇÃO 2019

Declaração de concordância com o Regulamento do concurso e com os termos de "cessão de direitos autorais e autorização para publicação".